



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 064/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

INCLUI AULAS DE ENSINO REGILIOSO A PROFESSOR CONTRATADO PARA MINISTRAR AULAS DE GEOGRAFIA COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a ausência de professores habilitados e com interesse de ministrar aulas na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva e a desistência da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022; e,

Considerando a necessidade de oferecer as aulas de Ensino Religioso e a autorização emitida pela Secretaria Regional de Ensino, da cidade de Passos (MG),

RESOLVE

Art. 1.º - Incluir 05 (cinco) horas-aulas semanais de Ensino Religioso, ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 024/2023, firmado com o Senhor Wellington Guilherme Alfredo da Silva (PEB II - Professor de Geografia), para serem ministrada aos alunos da Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva, localizada no Distrito de Babilônia, neste Município, nos termos da Autorização nº 957289, emitida pela SRE de Passos (MG), em 17/02/2023.


Art. 2.º - O empregado acima referido, fará jus à remuneração correspondente às aulas atribuídas no Art.1.º desta Portaria, como professor autorizado.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de fevereiro de 2023.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910